

PORTARIA TRT13 CGP N.º 446, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CSJT N.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT N.º 449/2026, e neste Regional, pela RA n.º 020/2026, e de acordo com o Proad n.º 6668/2026,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS** (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho híbrido, no período de **28.09.2026 a 28.09.2027**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente